

Senhor Presidente
Senhores Vereadores(a)

O Vereador que esta subscreve com assento nesta Casa Legislativa, eleito pelo Movimento Democrático Brasileiro (MDB) vem respeitosamente perante Vossa Senhoria e demais Vereadores, solicitar para que seja levado a plenário desta Egrégia Câmara e, após apreciado, seja levado em votação e aprovado a seguinte

PROPOSIÇÃO:

*Que o Executivo Municipal envie para esta Casa Legislativa, Projeto de Lei com objetivo de alterar o Artigo 6º - Inciso X da Lei Municipal Nº 3.275/2017, que passará a ter a seguinte redação:
Inciso X – que estiver de atestado médico superior a 03 (três) dias no mês de referência, exceto licença gestante, procedimento cirúrgico ou lesão grave óssea.*

Maiores explicações seguem em plenário

SALA DE SESSÕES, em 10 de dezembro de 2018

Ver. BONEMAR BENDER